



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 585 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

O Pregoeiro do município de Guarai/TO, RETIFICA o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2018, alterando as condições habilitatórias, subitem 9.1 e mantém a data de abertura, uma vez que as alterações não afetam a elaboração da proposta, conforme § 4.º do Art. 21 da Lei 8.666/93. O edital retificado encontra-se publicado no site [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br).

Guarai/TO, 14 de novembro de 2018.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2018- DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) a servidora **Itamara da Costa Castro**, professora efetiva, Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 554, com o objetivo de buscar orientações junto à UNDIME – TO considerando as inovações para implantação **do Documento Curricular da Educação Infantil** orientado pelos ditames da Base Nacional Comum Curricular – BNCC na Rede Municipal de Ensino de Guarai - TO, no dia **14 de novembro de 2018, em Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de novembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP